



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, ART. 125, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes **A MANUTENÇÃO ASFÁLTICA NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA AUGUSTO PESTANA COM A AVENIDA COMENDADOR RAFAEL, NO BAIRRO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de manutenção asfáltica no cruzamento da Avenida Augusto Pestana com a Avenida Comendador Rafael, no Bairro Centro, nas proximidades da loja Casa & Vídeo.

O trecho apresenta desgaste no pavimento, prejudicando as condições de circulação de veículos e podendo ocasionar riscos de acidentes, especialmente em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres existente na região central.

A realização do reparo é necessária para melhorar as condições de tráfego, garantir maior segurança aos usuários da via e contribuir para a conservação da infraestrutura urbana do município.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da manutenção asfáltica no local indicado.

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de agosto de 2026.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **11/08/2026 11:02**

Checksum: **5CCFA6C9E3E3FCF35764C1FAEF1ADCE8061FFD4223D0B62CBAAE2BB8EEB133AB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.